Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1593 ,DE 2023
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudos para implantar nas ruas e avenidas de comércio, nos bairros o recolhimento da coleta seletiva do lixo, durante os dias da semana, programa de benefícios da coleta seletiva de lixo do comércio, nas principais ruas e avenidas, nos bairros do nosso Município.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente tem por escopo indicar ao Poder Executivo Municipal que efetue estudos para implantar nos bairros do Município de Cascavel, o programa de benefícios da coleta seletiva de lixo do comércio, durante os dias da semana. Acredito que a coleta de lixo com mais regularidade do comércio nos bairros de Cascavel é de extrema importância para um ambiente sustentável.

Nossa Cidade vem dia a dia ganhando destaque, a exemplo da instalação de Resíduos, que carinhosamente chamamos de Ecopontos e que, além de trazer dignidade aos agentes ambientais de nossa Cidade, contribuem com a Função Social que é garantir a qualidade de vida de maneira equilibrada para todos.

Com o aumento do consumo das famílias observa-se igualmente o constante aumento de lixo doméstico e resíduos e, em consequência, a crescente preocupação com a preservação do meio-ambiente, surgindo assim os processos de reciclagem visando minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte de lixo na natureza.

Diante do exposto, valho-me da oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração, e conto com a especial atenção de Vossas Excelências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA